



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
Secretaria Municipal de Educação	Juliana Fernandes

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda por Auxiliares de Transporte Escolar decorre da necessidade de assistência aos alunos visando garantir a segurança, organização e apoio aos estudantes durante o deslocamento de casa até a escola e vice versa, sobretudo nos casos de crianças da educação infantil e usuários portadores de dificuldade de locomoção ou de necessidades especiais. Além disso, a presença desses profissionais contribui para a disciplina no transporte, reduzindo riscos de acidentes, evitando a depredação do veículo como rasgos nos bancos, pichação e retirada de peças importantes como fechos dos cintos e melhorando a comunicação entre escola, pais e motoristas.

Os auxiliares de transporte escolar não estão apenas acompanhando os alunos, mas também zelando por sua integridade, prevenindo incidentes e proporcionando um ambiente mais acolhedor.

### 2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Osório/RS no exercício 2025, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de Auxiliar de Transporte Escolar deve atender aos seguintes requisitos:

- Ter disponibilidade de atuar nas unidades de transporte escolares vinculadas a rede municipal de ensino, conforme necessidade da Secretaria de Educação;
- Ser responsável pelo seu deslocamento;
- Ter condições de cumprir os horários pré-estabelecidos de início e término das atividades;
- Apoiar os estudantes no embarque, durante a permanência e desembarque do transporte escolar.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração

2 | 5

- e. Monitorar a conduta dos alunos, prevenindo comportamentos inadequados.
- f. Garantir que os alunos utilizem o cinto de segurança corretamente.
- g. Auxiliar alunos com deficiência ou dificuldades de locomoção.
- h. Comunicar-se com os responsáveis e a escola sobre ocorrências no transporte.
- i. Estar preparado para agir em situações de emergência, garantindo a segurança dos estudantes.

Os auxiliares deverão cumprir uma jornada de até 40 horas semanais, conforme necessidade da Secretaria de Educação. A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor designado, que avaliará aspectos como:

- Pontualidade e assiduidade
- Cumprimento das atribuições
- Eficiência na comunicação com motoristas, alunos e escolas
- Postura ética e profissionalismo

A cada trimestre, será realizada uma avaliação formal dos auxiliares credenciados, podendo ocorrer descredenciamento em caso de descumprimento das normas estabelecidas.

Para o exercício da prestação de serviço de auxiliar do transporte escolar, é necessário que o prestador possua as seguintes habilitações e qualificações:

**Formação:** O interessado deve possuir ensino médio completo, devendo apresentar o certificado de conclusão;

**Documentação:** Para comprovação de idoneidade, fica estabelecida a obrigatoriedade de apresentação dos seguintes documentos, entre outros:

- certidão negativa cível e criminal das justiças estadual e federal;
- atestado de antecedentes criminais;
- alvará de folha corrida cível e criminal;

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade	Período
1	Auxiliar de transporte escolar	19.200 horas	Ano letivo





## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a análise das alternativas disponíveis constantes na Lei 14.133/2021, definiu-se que a contratação será realizada por credenciamento de profissionais autônomos, devido às seguintes vantagens:

- Esse modelo é especialmente adequado para serviços que exigem agilidade e flexibilidade para atender às necessidades da população;
- o credenciamento garante maior competitividade, qualidade e controle, uma vez que permite a avaliação contínua de diversos prestadores e facilita a contratação conforme a demanda, sem comprometer o orçamento municipal;
- Flexibilidade na alocação de profissionais conforme a demanda do transporte escolar;
- Redução de custos administrativos e operacionais, evitando encargos trabalhistas de contratações via concurso público;
- Rapidez na reposição de profissionais, garantindo a continuidade do serviço;
- Eficiência na gestão do transporte escolar, assegurando a presença de auxiliares em todos os veículos necessários de forma rápida;

Os profissionais credenciados serão convocados conforme a necessidade da Secretaria de Educação, seguindo a ordem de classificação.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estabelecido para a remuneração do serviço é de R\$ 18,00 por hora trabalhada. O pagamento será realizado mensalmente com base na comprovação das horas efetivamente prestadas.

A estimativa de impacto orçamentário seguirá a dotação prevista no Termo de Referência, assegurando que a despesa tenha cobertura financeira.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução proposta é o credenciamento de prestador de serviço de auxiliar de transporte escolar, conforme as especificações contidas neste documento.





## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação do prestador de serviço será vinculada a demanda de estudantes usuários do transporte escolar, número de veículos envolvidos e a necessidade apresentada pela Secretaria.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação é fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas e permite o credenciamento como forma de viabilizar a prestação de serviços contínuos. Além disso, atende ao interesse público ao garantir um transporte escolar seguro e inclusivo para os estudantes do município.

A necessidade do serviço está alinhada com os princípios da administração pública, em especial:

- Eficiência: Melhoria na segurança e organização do transporte escolar.
- Economicidade: Redução de custos ao optar pelo modelo de credenciamento.
- Inclusão: Atendimento a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para o credenciamento pretendido não haverá providências prévias no âmbito da administração.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O presente estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que a operacionalização dos serviços será suprida com o credenciamento proposto.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbramos impactos decorrentes dessa contratação.

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise apresentada, a contratação de Auxiliares de Transporte Escolar por meio de credenciamento se mostra a alternativa mais vantajosa para o município de Osório.

Essa modalidade assegura eficiência, economicidade e flexibilidade, garantindo um serviço essencial para a segurança dos alunos e a continuidade do serviço de transporte escolar.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração

5 | 5

A execução será monitorada de forma contínua, garantindo a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos requisitos estabelecidos.

Osório, 07 de março de 2025.

Juliana Fernandes  
Auxiliar de administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/03/2025 16:38 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pf19503d66c57e>.

